



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/ 2025	ATA
APROVADO EM	/	/ 2025	
REJEITADO EM	/	/ 2025	
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI Nº 200 /2025
PROTOCOLADO SOB Nº 10170 /2025

EM 19/ 12 / 2025

**“Declara de utilidade pública a
Associação Riograndense Futsal”.**

Art. 1º Declara de utilidade Pública a Associação Riograndense Futsal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa: Em plenário

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Rio Grande, 19 de dezembro de 2025.

**Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB**